



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROCOLO GERAL
F.º Nº 278 / 2023
EM, 08 / 05 / 23
Anna Valéria Bastos
Secretária (a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, expressando a sua homenagem e reconhecimento ao Sr. Evandro Costa Martins, funcionário do GRER - Grupamento de Resposta a Emergência e Resgate, na função de coordenador de manutenção da frota de veículos, pela dedicação e comprometimento que vem desenvolvendo à frente deste importantíssimo serviço público.

O Sr. Evandro Costa Martins é um profissional exemplar, que vem desempenhando um papel importantíssimo à frente da pasta, pois é responsável por manter a frota funcionando de forma rápida e segura. Com sua dedicação e comprometimento, tem garantido que sua missão seja cumprida da forma mais profissional possível, com o olhar dedicado e humano que faz com que seus serviços sejam de fundamental importância para salvar vidas e preservar a segurança de quem utiliza o serviço.

Vale destacar que o Sr. Evandro desempenha essa função há dois anos e seis meses, período em que tem se destacado pela competência, habilidade e comprometimento com o serviço público. Sua atuação tem sido fundamental para garantir que a frota do GRER esteja sempre em pleno funcionamento, o que é essencial para atender às demandas da população em situações de emergência e salvamento.

Portanto, é com muita satisfação que apresentamos esta Moção de Congratulação, como forma de homenagear e reconhecer o trabalho exemplar do Sr. Evandro Costa Martins, que tem dedicado sua vida profissional para garantir a segurança e o bem-estar da população.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia à homenageada.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"